

PUBLICIDADE LEGAL

SWAP MEIOS DE PAGAMENTOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.

CNPJ/MF: 31.680.151/0001-61 - NIRE nº 35.300.522.541

DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de junho de 2024, às 10h, na sede social da Swap Meios de Pagamentos Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 11º andar, conjunto 1.102, Jardim Paulistano, CEP 01452-922. **CONVOCAÇÃO E QUÓRUM:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. DOUGLAS STORF DE OLIVEIRA, e secretariados pelo Sr. URY RAPPAPORT. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização para que a administração da Companhia promova todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussões, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quórum ressalvas: (i) estando capital social da Companhia totalmente subscrito integralizado, aprovaram aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 107.784.398,00 (cento e sete milhões, setecentos e oitenta quatro mil, trezentos noventa eito reais) para R\$ 145.149.515,55 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), um aumento, portanto, no valor de R\$ 37.365.117,55 (trinta e sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), mediante emissão de 22.923.385 (vinte e duas milhões, novecentas e vinte e três mil, trezentas e cincas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos) por ação, as quais são, neste ato, totalmente subscritas integralizadas, em moeda corrente nacional pela SWAP SERVIÇOS FINANCEIROS S.A., conforme boletim de subscrição que integra presente ata como Anexo I, mediante transferência bancária da SWAP SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. para a Companhia. O preço de emissão das ações objeto do aumento de capital aprovado acima foi apurado em consonância com disposto no §1º do artigo 170 da Lei das S.A., sendo certo que os demais acionistas da Companhia não participam da subscrição acima referida, neste ato, de forma de direito irrevogável e irretratável, renunciam ao direito de preferência para subscrição das ações ora emitidas. Consigne-se que os demais acionistas da Companhia solicitarão que fôssem registradas em sua atua manifestações, em caráter irrevogável irretratável de renúncia aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição das novas ações, dispensando-se por conseguinte fixação do prazo para exercício do direito de preferência na subscrição das ações emitidas em decorrência do aumento do capital social deliberado no item acima. Face à deliberação tomada acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa vigorar com seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 145.149.515,55 (cento e quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 130.707.783 (cento e trinta milhões, setecentas e sete mil, setecentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". (ii) em virtude das deliberações acima, aprovar nova redação e consolidação do Estatuto Social da Companhia que se encontra anexo presente ata sob forma do Anexo II; e (iii) a autorização para a administração da Companhia tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações ora aprovadas. **LAVRATURA:** Foi expedida a lavratura da presente ata na forma de deliberação, assinada pelos acionistas presentes, e nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** DOUGLAS STORF DE OLIVEIRA - Presidente, URY RAPPAPORT - Secretário, Acionistas: SWAP SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. - Douglas Storf de Oliveira, SWAP PAYMENTS LLC - Douglas Storf de Oliveira, JUCESP nº 425.022/24-9 em 19/11/2024, Marina Centurion Dardan - Secretária Geral em Exercício.

ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO - Artigo 1. A sociedade énigmica de capital fechado, girará com denominação social do "SWAP MEIOS DE PAGAMENTOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.", e se regerá por este estatuto e pelo Legislação em vigor, podendo qualquer tempo transformar-se em qualquer outra forma jurídica. **Artigo 2 - A** Companhia terá sua sede e fuso no Bairro de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brig. Faria Lima, nº 2.369, 11º andar - Conj. 1102, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-922, podendo qualquer tempo, a critério da diretoria, abrir filiais, agências escritórios, em qualquer unidade da federação ou no exterior, observadas as normas legais em vigor. **Artigo 3 - O** prazo de duração da sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL - Artigo 4 -** A sociedade tem por objeto social: (i) a exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento, criando regras e procedimentos que disciplinam prestação de serviço de pagamento; (ii) a exploração da atividade de instituição de pagamento; (iii) disponibilizando serviço de apoio ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento; (iv) executando ou facilitando instrução de pagamento relacionada determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento; (v) gerindo conta de pagamento; (vi) emitindo instrumento de pagamento; e, vice-versa credenciais aceitação e gerir o uso de moeda física ou escritural em moeda eletrônica; (vii) gestão de plataformas de distribuição de serviços produtos, todavia, sem figurar como prestador do serviço e o vendedor dos produtos; (viii) desenvolvimento licenciamento de programas de computador customizados não custimizados relacionados serviços financeiros, especialmente meios de pagamentos; (ix) prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação; (x) suporte técnico, manutenção outros serviços em tecnologia da informação; (xi) outras atividades de prestação de serviços de informação; (xii) participação acionária ou por quota em outras empresas; e (x) atividades de intermediação agenciamento de serviços negócios em geral sem especificação definida, promovendo integração entre profissionais em composição, entrega e melhoria de cartões magnéticos. **CAPÍTULO III - DO CAPITAL SOCIAL - Artigo 5 -** O capital social da Companhia é de R\$ 145.149.515,55 (cento e quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 130.707.783 (cento e trinta milhões, setecentas e sete mil, setecentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único -** As ações representativas do capital social são indivisíveis, e, em relação à sociedade, são Ordinárias Nominativas. **Artigo 6 -** Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias gerais, de conformidade com art. 110 da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 7 -** A sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de no mínimo 03 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 02 (dois) Diretores sem designação específica. **Artigo 8 -** Todos os Diretores serão eleitos para um mandato com prazo determinado, não superior a 4 (quatro) anos. **Artigo 9 -** Os diretores ficam dispensados de prestar caução em garantia de suas gestões. **Artigo 10 -** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos a partir da posse de seus sucessores. **Artigo 11 -** A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar e distribuir a remuneração dos Diretores. **Artigo 12 -** Os Diretores poderão renunciar à remuneração pelo exercício do cargo. **Artigo 13 -** Para consecução dos objetivos sociais, os Diretores ficam investidos de plenos poderes de administração, cabendo-lhes: (a) fixar orientação geral dos negócios da Sociedade; (b) convocar Assembleia Geral de Acionistas; (c) exercer gestão do movimento financeiro da sociedade; (d) aprovar as demonstrações financeiras e relatório da administração da Sociedade e, (e) representar a sociedade, em juízo ou fora dele. **Artigo 14 -** As funções dos Diretores serão fixadas em Reunião da Diretoria. **Artigo 15 -** A representação da Sociedade e a prática de atos necessários ao seu funcionamento regular competirão aos diretores, isoladamente. **Artigo 16 -** A Sociedade poderá nomear procuradores para representá-la nos limites dos poderes conferidos nos respectivos mandatos. **Artigo 17 -** Será necessária assinatura conjunta de no menos 02 (dois) Diretores, sob pena de nulidade: (a) para alienação de bens móveis imóveis da sociedade; (b) para prestação de quaisquer tipos de aval ou garantia para pessoa física ou jurídica, tanto às instituições financeiras quanto outros órgãos, envolvendo os bens móveis ou imóveis da sociedade; (c) para obtenção de

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
CNPJ nº: 57.522.468/0001-63
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
Processo de Compre nº 192/2024 - Edital de Licitação nº 17/2024
Pregão Eletrônico nº 90016/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento remoto através de câmeras de vigilância nas Unidades da Fundhas, localizadas no Município de São José dos Campos - SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. O Diretor Presidente, após relatório emitido pela Pregoeira e parecer emitido pela Diretoria Jurídica, informa o deferimento parcial do recurso interposto pela licitante Vision Sistemas de Segurança Ltda. e o indeferimento do recurso interposto pela licitante Scorpion Monitoramento e Seladoria Ltda. SJCampos, 20 de dezembro de 2024. George Lucas Zenha de Toledo - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2024 - Tipo de Licitação "Menor Valor Por Lote", Processo Administrativo nº 2922/2024 - Edital de Licitação nº 107/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura interna e externa de comunicação por fibra óptica para rede de dados e ramais telefônicos com fornecimento de material (LOTE 1) e aquisição de material para instalação de rede elétrica, (LOTE 2), para atender aproximadamente 30 (trinta) servidores da secretaria de segurança pública, a serem instalados na Avenida 10 de Novembro, nº 10 - Centro de Itirapina - SP - Local: https://lll.org.br/ - Início de Preço: 30 de dezembro de 2024. > Recebimento de Propostas até: 20 de Janeiro de 2025 - Horas: 08h 10min. > Início dos lances: 20 de Janeiro de 2025 - Horas: 08h 15min. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital: 1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br. Na página eletrônica do BLL - Licitações Públicas: https://lll.org.br/; Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br, contratos@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br. Itirapina, 27 de dezembro de 2024.

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES - Divisão de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.711/2024 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2024 - O Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no processo administrativo nº 28.711/2024, especialmente na Ata de Resultado Preliminar e Ata de Reunião de Análise dos Recursos, exaradas pela Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor nos autos do Chamamento Público nº 022/2024, que tem por objeto o PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM PACTUAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOOLIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM FAIXA ETÁRIA DE 12 A 18 ANOS INCOMPLETOS, DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, e, ainda, a ratificação da decisão pelo seu Secretário Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, cujas razões são alocadas integralmente como razão de decidir, RESOLVE: NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela entidade UNIÃO POPULAR DE MORADIA ADÃO MANOEL DA SILVA E HOMOLOGAR o resultado do presente Chamamento Público em favor de: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PESCADORES DE CRISTO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.840.516/0001-29, com sede na Rua Arthur Guilhardi, nº 22, Jardim Recreio - Município de Bragança Paulista - SP, no valor global de R\$ 1.387.714,20 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses. Bragança Paulista, 27 de dezembro de 2024. Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

Barroso manda PM usar câmera em operações e após ataques a policiais

O ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), estabeleceu ontem critérios para o uso obrigatório das câmeras corporais pelos policiais militares de São Paulo.

Conforme a decisão, os equipamentos devem ser usados em três situações: operações de "grande envergadura", incursões em "comunidades vulneráveis para restaurar a ordem pública" e operações para responder ataques a policiais militares.

Essas são situações prioritárias para uso das câmeras, mas a ideia é que o governador Taricco de Freitas (Republicanos) amplie a instalação dos aparelhos, especialmente nas circunstâncias definidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública anteriormente. "Na medida em que for viável, o Estado de São Paulo deve garantir que unidades que realizam patrulhamento preventivo e ostensivo também sejam contempladas", explica o ministro na decisão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 008/2024 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSÍCOS-SOCIAL ALCOOL E OUTRAS DROGAS 24 HORAS (CAPS AD III), NESTE MUNICÍPIO. - **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 06 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas. Disponíveis no portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.gov.br/compras. Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO ARAKAKI - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico nº 96/2024 - Tipo de Licitação "Menor Valor Unitário". Processo Administrativo nº 1918/2024. Edital de Licitação nº 102/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição futura e eventual através de registro de preços de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, com cessão de equipamentos em regime de comodato, quanto a diversas secretarias da prefeitura municipal de Itirapina. > Local: <https://lll.org.br/> - Início de envio da Proposta: 14 de janeiro de 2025 - Horas: 08h00min. > Início de Preços: 14 de janeiro de 2025 - Horas: 08h15min. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital: 1) Site municipal: www.itirapina.sp.gov.br; Na página eletrônica do BLL - Licitações Públicas: <https://lll.org.br/>; Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br e licitacao5@itirapina.sp.gov.br. Itirapina, 27 de dezembro de 2024.

Flávio Siqueira Fagundes
Divisão de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico nº 89/2024 - Tipo de Licitação "Menor Valor global". Processo Administrativo nº 2261/2024 - Edital de Licitação nº 105/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços continuados de Engenharia Clínica, para realizar manutenção preventiva, calibração, segurança elétrica e manutenção corretiva dos equipamentos médicos, equipamentos odontológicos e equipamentos de fisioterapia, das diversas marcas com eventual reposição de peças e acessórios, pelo prazo de 12 (doze) meses. > Local: <https://lll.org.br/> - Início de envio da Proposta: 30 de dezembro de 2024. > Recepção de Propostas: 01 de Janeiro de 2025 - Horas: 08h 10min. > Início dos lances: 17 de Janeiro de 2025 - Horas: 08h 15min. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital: 1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br; Na página eletrônica do BLL - Licitações Públicas: <https://lll.org.br/>; Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br. Itirapina, 27 de dezembro de 2024.

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Divisão de Licitações e Compras

Chuva provoca alagamentos, deslizamentos e interdita ruas e rodovias na Grande SP e no litoral

A forte chuva que caiu especialmente na região metropolitana de São Paulo e no litoral paulista na noite desta quinta-feira, 26, provocou pontos de alagamentos, quedas de árvores e deslizamentos. Em Caietá, na Grande SP, algumas ruas também ficaram tomadas por alagamentos, mas até o momento não há registro de vítimas que perderam suas casas. "Equipes ainda estão em campo vistorias nas áreas afetadas", diz a Defesa Civil. Os bairros mais afetados não foram divulgados. As cidades de Campinas, Campo Limpo Paulista, Francisco Morato e Bertioga, no litoral norte, tiveram deslizamento de terra. Cinco residências foram afetadas em Franco da Rocha, deixando oito desalojados. Também há interdição de trechos da Rodovia Mogi-Bertioga (SP-098), na altura de km 85, entre São Caetano do Sul e Bertioga.

Sul (112 milímetros), mas não foram registradas ocorrências graves. Em Guarulhos, na Grande SP, algumas ruas também ficaram tomadas por alagamentos, mas até o momento não há registro de vítimas que perderam suas casas. "Equipes ainda estão em campo vistorias nas áreas afetadas", diz a Defesa Civil. Os bairros mais afetados não foram divulgados. As cidades de Campinas, Campo Limpo Paulista, Francisco Morato e Bertioga, no litoral norte, tiveram deslizamento de terra. Cinco residências foram afetadas em Franco da Rocha, deixando oito desalojados. Também há interdição de trechos da Rodovia Mogi-Bertioga (SP-098), na altura de km 85, entre São Caetano do Sul e Bertioga.

TOPAZ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 42.385.707/0001-03 - NIRE 35300571215

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2024, às 10h00, na sede social da TOPAZ PARTICIPAÇÕES S.A., localizada na Avenida Visconde de Indaiatuba, nº 1.277, sala 01, Vila Vitoria I, Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13338-010 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em razão de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionista da Companhia, arquivado em sua sede social.**Mesa:** Jorge Omar Iglesias da Silva - Presidente; Roberta Brasil Rosenburg - Secretária. **Ordem do Dia:** Revisão da situação do capital social da Companhia, por excessividade, nos termos do art. 173 da Lei das S.A., no valor de R\$ 199.789.370,00 (cento e noventa